

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Ana Cláudia Cardoso de Azevedo Lima-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Camisetas personalizadas para Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Maio de 2017.  
**Prazo de duração:** 08 (oito) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 017/2017.

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Nadia Correia de Almeida-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Camisetas personalizadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Maio de 2017.  
**Prazo de duração:** 08 (oito) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 017/2017.

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Nadia Correia de Almeida-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Camisetas personalizadas para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Valor do contrato:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Maio de 2017.  
**Prazo de duração:** 08 (oito) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 017/2017.

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social  
**Contratada:** Nadia Correia de Almeida-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Camisetas personalizadas para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Valor do contrato:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Maio de 2017.  
**Prazo de duração:** 08 (oito) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 017/2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** TN Construtora e Serviços Ltda.

**Objeto:** Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**Valor do contrato:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Data de Assinatura:** 02 de Maio de 2017.

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 022/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CORREÇÃO DE Nº DA DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017** que tem por objeto a *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Picadas, zona rural do Município*, torna público a retificação (correção) do número da Dispensa de Licitação divulgada no dia 13/06/2017, na Edição 501 do Diário Oficial do Município (<http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmguajeru/diario>), nos termos abaixo:

**Onde lê-se:** Dispensa de Licitação nº 126/2017.

**Leia-se:** Dispensa de Licitação nº 127/2017.

#### AVISO CORRIGIDO

##### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **VALTENUNES NASCIMENTO PEREIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda picadas, s/n, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Picadas, zona rural do Município*. Valor Global: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 127/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **VALTENUNES NASCIMENTO PEREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

##### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Picadas, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **VALTENUNES NASCIMENTO PEREIRA**. Valor Global: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Picadas, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **VALTENUNES NASCIMENTO PEREIRA**. Valor Global: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Valtenunes Nascimento Pereira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Picadas, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 11 de Maio de 2017.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 127/2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CORREÇÃO DE Nº DA DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2017** que tem por objeto a *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Humaitá, zona rural do Município*, torna público a retificação (correção) do número da Dispensa de Licitação divulgada no dia 13/06/2017, na Edição 501 do Diário Oficial do Município (<http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmguajeru/diario>), nos termos abaixo:

**Onde lê-se:** Dispensa de Licitação nº 126/2017.

**Leia-se:** Dispensa de Licitação nº 128/2017.

#### AVISO CORRIGIDO

##### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SALVADOR SOUSA DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Bananeira, s/n, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Humaitá, zona rural do Município*. Valor Global: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 128/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **SALVADOR SOUSA DE OLIVEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

##### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Humaitá, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SALVADOR SOUSA DE OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Humaitá, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **SALVADOR SOUSA DE OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Salvador Sousa de Oliveira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Humaitá, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 11 de Maio de 2017.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 128/2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CORREÇÃO DE Nº DA DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2017** que tem por objeto a *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, torna público a retificação (correção) do número da Dispensa de Licitação divulgada no dia 13/06/2017, na Edição 501 do Diário Oficial do Município (<http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmguajeru/diario>), nos termos abaixo:

**Onde lê-se:** Dispensa de Licitação nº 126/2017.

**Leia-se:** Dispensa de Licitação nº 131/2017.

---

#### AVISO CORRIGIDO

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **MARIA ENIDIA DE CASTRO DONATO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.748.427/0001-11, com endereço comercial à Av. Centenario, nº 621, Loja Novo Brumado, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*. Valor Global: R\$ 1.166,40 ( mil cento e secenta e seis reais e quarenta centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 131/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA ENIDIA DE CASTRO DONATO-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de maio de 2017.

---

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **MARIA ENIDIA DE CASTRO DONATO-ME**. Valor Global: R\$ 1.166,40 ( mil cento e secenta e seis reais e quarenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de maio de 2017.

---

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **MARIA ENIDIA DE CASTRO DONATO-ME**. Valor Global: R\$ 1.166,40 ( mil cento e secenta e seis reais e quarenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de maio de 2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Maria Enidia de Castro Donato-ME.

**Objeto:** Fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.166,40 ( mil cento e secenta e seis reais e quarenta centavos).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 18 de maio de 2017.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 131/2017.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CORREÇÃO DE Nº DA DISPENSA**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2017** que tem por objeto a *Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Marmoraria para serem utilizados na reforma e ampliação do Colégio Municipal*, torna público a retificação (correção) do número da Dispensa de Licitação divulgada no dia 13/06/2017, na Edição 501 do Diário Oficial do Município (<http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmguajeru/diario>), nos termos abaixo:

**Onde lê-se:** Dispensa de Licitação nº 126/2017.

**Leia-se:** Dispensa de Licitação nº 132/2017.

---

#### **AVISO CORRIGIDO**

#### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **EDINEI DUARTE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.679.610/0001-10, com endereço comercial à Rua Nalmar Alcantara, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Marmoraria para serem utilizados na reforma e ampliação do Colégio Municipal*. Valor Global: R\$ 4.120,18 (quatro mil cento e vinte e dezoito centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 132/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **EDINEI DUARTE DA SILVA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de maio de 2017.

---

#### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Marmoraria para serem utilizados na reforma e ampliação do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **EDINEI DUARTE DA SILVA**. Valor Global: R\$ 4.120,18 (quatro mil cento e vinte e dezoito centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de maio de 2017.

---

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Marmoraria para serem utilizados na reforma e ampliação do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **EDINEI DUARTE DA SILVA**. Valor Global: R\$ 4.120,18 (quatro mil cento e vinte e dezoito centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de maio de 2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Edinei Duarte da Silva.

**Objeto:** Fornecimento de materiais de Marmoraria para serem utilizados na reforma e ampliação do Colégio Municipal.

**Valor do contrato:** R\$ 4.120,18 (quatro mil cento e vinte e dezoito centavos).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 16 de maio de 2017.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 132/2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CORREÇÃO DE Nº DA DISPENSA**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2017** que tem por objeto a *Contratação de empresa para Fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, torna público a retificação (correção) do número da Dispensa de Licitação divulgada no dia 13/06/2017, na Edição 501 do Diário Oficial do Município (<http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmguajeru/diario>), nos termos abaixo:

**Onde lê-se:** Dispensa de Licitação nº 127/2017.

**Leia-se:** Dispensa de Licitação nº 133/2017.

---

#### **AVISO CORRIGIDO**

#### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.344.361/0001-60, com endereço comercial à Rua Novo Mundo, nº 45, bairro São Geraldo, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*. Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 133/2017**, devendo ser celebrado o contrato com BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Maio de 2017.

---

#### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Maio de 2017.

---

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2017** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Maio de 2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Bomfim Bonfim Serviços Ltda-ME.

**Objeto:** Fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 20 de Maio de 2017.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 133/2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 021/2017** realizado no dia 12/05/2017, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito do tipo P-13, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES. Valor Global: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Guajeru-Ba, 12 de Maio de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 021/2017** realizado no dia 12/05/2017, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito do tipo P-13, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES. Valor Global: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Guajeru-Ba, 15/05/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Ana Maria de Oliveira Cardoso Neves.  
**Objeto:** Fornecimento de Gás Liquefeito do tipo P-13 para atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).  
**Data de Assinatura:** 17 de Maio de 2017.  
**Prazo de duração:** 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 021/2017.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Ana Maria de Oliveira Cardoso Neves.  
**Objeto:** Fornecimento de Gás Liquefeito do tipo P-13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Valor do contrato:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**Data de Assinatura:** 17 de Maio de 2017.  
**Prazo de duração:** 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 021/2017.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Ana Maria de Oliveira Cardoso Neves.  
**Objeto:** Fornecimento de Gás Liquefeito do tipo P-13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Valor do contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**Data de Assinatura:** 17 de Maio de 2017.  
**Prazo de duração:** 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 021/2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

### CONTRATO Nº 039-2017-FMAS

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039-2017-FMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA-ME NOS TERMOS ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Assistência Social** com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.083.564/0001-09**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), A **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, resolve, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e Cláusulas Contratuais, rescindir **AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 039-2017-FMAS** firmado com **ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.483.428/0001-32, com sede na Travessa Poti, nº 108, centro, na cidade de Caetité, Bahia, representada neste ato por Ana Cláudia Cardoso de Azevedo, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Barão de Caetité, nº 109, centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, cujo objeto original é o *Fornecimento de Camisetas personalizadas para Secretarias Municipais*, mediante as cláusulas e condições a seguintes:

### CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do **Contrato nº 039-2017-FMAS** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba**, através do **Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba** e a empresa **Ana Cláudia Cardoso de Azevedo Lima-ME**.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

O presente Termo de Rescisão, tem como base legal o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, Cláusulas Contratuais e demais normas aplicáveis.

#### III - CLAUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

O presente instrumento motiva-se supremacia e superveniência do interesse público e não gerará qualquer punição às partes, nem produzirá qualquer indenização, inclusive a terceiros.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Determino ao setor responsável a providência para a publicação deste Termo de Rescisão, no Diário Oficial do Município, conforme determina § único do art. 61 e § 1º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

---

**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**

Gestora do FMS  
Contratante

---

**Ana Cláudia Cardoso de Azevedo Lima-ME**

Empresa Contratada



# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

### CONTRATO Nº 058/2017-FMS

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 058/2017-FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E A EMPRESA ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA-ME NOS TERMOS ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com na sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, resolve, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e Cláusulas Contratuais, rescindir **AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 058/2017-FMS** firmado com **ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.483.428/0001-32, com sede na Travessa Poti, nº 108, centro, na cidade de Caetité, Bahia, representada neste ato por Ana Cláudia Cardoso de Azevedo, brasileira, casada, empresária, cujo objeto original é o *Fornecimento de Camisetas personalizadas para Secretarias Municipais*, mediante as cláusulas e condições a seguintes:

#### CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

##### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do **Contrato nº 058/2017-FMS** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba**, através do **Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba** e a empresa **Ana Cláudia Cardoso de Azevedo Lima-ME**.

##### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

O presente Termo de Rescisão, tem como base legal o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, Cláusulas Contratuais e demais normas aplicáveis.

##### III - CLAUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

O presente instrumento motiva-se supremacia e superveniência do interesse público e não gerará qualquer punição às partes, nem produzirá qualquer indenização, inclusive a terceiros.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Determino ao setor responsável a providência para a publicação deste Termo de Rescisão, no Diário Oficial do Município, conforme determina § único do art. 61 e § 1º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

---

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Érica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

---

**Ana Cláudia Cardoso de Azevedo Lima-ME**  
Empresa Contratada

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: